



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



EDITAL N° 03/2025 -PPGF

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF), do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos à turma de Doutorado com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, do Programa de Pós-Graduação em Física, aprovado pela Resolução N° 88/2007 - CEPEX/UFPI, de 26 de março de 2007, **recomendado pela CAPES/MEC, e regido pelas seguintes normas:**

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, objetiva o preenchimento de **6 (seis) vagas** no Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado Acadêmico acima citado, que deverão estar vinculadas à **Área de Concentração: Física Teórica e Estatística e Física da Matéria Condensada** e distribuídas conforme a capacidade de orientação do corpo docente permanente do PPGF. Poderão candidatar-se portadores de diploma de **Mestrado Acadêmico**, na área de **Física** ou em áreas afins. Destas **6 (seis) vagas**, **4 (quatro) vagas** são destinadas à ampla concorrência; **1 (uma) vaga** é destinada às pessoas com deficiência, conforme determina a **Resolução nº 98/2021-CEPEX**, que regulamenta o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (**PID**) nos Programas de Pós-Graduação da UFPI; e **1 (uma) vaga** é destinada às **Ações Afirmativas (AF)** que contemplam negros (pretos e pardos) e indígenas. Caso haja candidato(a)s inscritos, poderá ser adicionada, em caráter suplementar, **1 (uma) vaga** aos docentes e técnico-administrativos da UFPI, conforme determina a **Resolução nº 236/2013-CEPEX**, que regulamenta o Programa de Capacitação Interna (PCI). Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e deficientes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) negros(as), indígenas e com deficiência que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa. Se as vagas destinadas ao PID, ao PCI ou às AF não forem preenchidas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência, conforme as **Resoluções nº 658/2024-CEPEX e nº 98/2021-CEPEX**, respectivamente.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Período de recebimento de inscrições. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente no sistema SIGAA da UFPI (link <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=307>), e a documentação correspondente deverá ser enviada por e-mail em formato pdf para o endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br pelo interessado, no período de **29/10/2025 a 16/11/2025**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



Destaque-se que para a efetivação do processo de inscrição, são necessárias as duas etapas:

i) **inscrição diretamente no SIGAA**, e ii) **envio da documentação** em formato pdf por e-mail (endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br) para a coordenação do PPGF/UFPI. Após a realização da inscrição nas duas etapas, o candidato receberá um e-mail de confirmação em um prazo de até 1 (um) dia útil. A confirmação do recebimento da inscrição do candidato não implica que a documentação enviada esteja completa

De acordo com a resolução N° 98/2021- CEPEX, candidatos com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Documentação necessária para inscrição:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- b) cópia da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) cópia do Diploma de Mestrado expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou histórico escolar do Mestrado comprovando estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o curso de Doutorado, isto é, matriculado em todas as disciplinas que faltam para concluir o curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão do Mestrado até o início das aulas;
- d) candidatos com diploma estrangeiro correspondente ao Mestrado Brasileiro, deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de revalidação do título no país, conforme prescrito no Artigo 48, parágrafo 2º da Lei N° 9.394/96 (LDB);
- e) cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- f) cópia do *curriculum vitae* estruturado na “Plataforma Lattes” disponível na página www.cnpq.br, com documentação comprobatória correspondendo exclusivamente ao apontado no item 3.2.3 para análise de currículo.
- g) **Preencher e enviar** a Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo V**) com as respectivas comprovações.
- h) **Anexo VI – Termo de Ciência sobre Bolsas Remuneradas**, assinado pelo(a) candidato(a), declarando estar ciente de que a matrícula no Programa não garante a concessão de bolsa remunerada, nem implica inclusão automática em lista de espera para esse benefício. O(a) candidato(a) reconhece que a atribuição de bolsas está condicionada à classificação no processo seletivo, à disponibilidade de cotas e aos critérios definidos pelo Programa e pelas agências de fomento.

A possibilidade de concessão de bolsa remunerada além da quantidade prevista neste edital poderá ocorrer, a depender da disponibilidade futura de cotas pelas agências de fomento. Caso deseje aumentar suas chances de contemplação nessas situações, o(a) candidato(a) poderá, sem qualquer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



prejuízo acadêmico, participar de novo processo seletivo, com o objetivo de melhorar sua classificação geral. Ressalta-se que, nessa hipótese, as disciplinas já cursadas poderão ser integralmente aproveitadas, conforme as normas do Programa. **Será dada prioridade de bolsas, em consonância com a modalidade de Demanda Social, aos(às) candidatos(as) que não possuam vínculo empregatício.**

- i) duas fotografias 3 x 4 recentes.
- j) No caso de pessoas com deficiência e pretos(as), pardos(as) e indígenas, formulários preenchidos, contidos nos Anexos III e IV, respectivamente.
- k) Nota final do EUF, via documento oficial emitido pela comissão de realização do EUF. O(A) candidato(a) deverá enviar a nota final do EUF de sua escolha, correspondente a uma e apenas uma dentre as 4 (quatro) últimas edições a saber: EUF-2025.2, EUF-2025.1, EUF-2024.2 e EUF-2024.1.

221 O candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar Requerimento específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 2.2.

222 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

23 Homologação das inscrições. A homologação das inscrições será divulgada no dia **17/11/2025** nos sítios da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (<https://www.fisicaufpi.com.br>) ou site antigo (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=307>).

23.1 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no dia **17/11/2025**, via e-mail em pdf no endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br.

23.2 Resultados dos recursos: serão divulgados no dia **18/11/2025**, no sítio eletrônico do Programa (<https://www.fisicaufpi.com.br>) ou site antigo (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=307>).

3 - SELEÇÃO

3.1 Etapas do processo de seleção: O processo de seleção será desenvolvido nas seguintes etapas:

a) Prova Escrita (etapa eliminatória): A prova escrita será o Exame Unificado de Física (EUF), organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF). O link para acesso a todas as etapas do EUF é: <http://www1.fisica.org.br/~euf/index.php>.

A nota obtida na Prova Escrita será **normalizada para uma escala de 0 a 10 pontos**. A relação dos(as) candidatos(as), por ordem decrescente de nota normalizada, será divulgada no sítio eletrônico do Programa no dia **18/11/2025**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550 Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



b) Entrevista: A entrevista tem caráter eliminatório e é obrigatória. O(a) candidato(a) que não participar da entrevista será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. Farão entrevista apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, individualmente, **de forma remota, com o link de acesso sendo disponibilizado juntamente com a divulgação do horário da entrevista de cada candidato(a) aprovado(a) na Prova Escrita.** O horário da entrevista será divulgado no dia **18/11/2025**. As entrevistas ocorrerão no dia **19/11/2025**, no período de **08h00 às 12h00** e de **14h00 às 18h00**. O resultado das entrevistas será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **20/11/2025**. Os recursos ao resultado das entrevistas deverão ser enviados pelo(a) candidato(a), com as devidas justificativas, em arquivo PDF, para o endereço eletrônico **pgfisica@ufpi.edu.br**, no dia **21/11/2025**. O resultado dos recursos será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **24/11/2025**.

c) Análise de currículo: Tem caráter classificatório e trata-se da avaliação do **Curriculum Vitae** apresentado por cada candidato, com base na documentação comprobatória apresentada e na **pontuação atribuída pelo candidato nos itens da Tabela de Pontos do Anexo V**, conforme verificação da Comissão de Seleção. O resultado da análise de currículo será divulgado no sítio eletrônico do Programa no dia **25/11/2025**, junto com a classificação final, passível de recursos (item 3.3).

3.2 Critérios de classificação:

3.2.1. Prova Escrita: Será eliminado o candidato que obtiver nota na Prova Escrita menor que **30%** da nota máxima obtida por um ou mais candidatos.

3.2.2. Na Entrevista a Comissão de Seleção verificará informações que julgue necessárias ao embasamento na atribuição das notas no item 3.2.3 deste Edital.

3.2.3. Análise de currículo: Análise de Currículo (ANEXO V): Será atribuída nota máxima de **10,0 (dez) pontos**, calculada pela média ponderada dos componentes descritos no Anexo V – Tabela de Pontuação: Produção Científica/Técnica (**peso 70%**), Atuação Discente (**peso 30%**). Cada componente será avaliado com nota própria, limitada a 10,0 pontos, de acordo com a documentação comprobatória apresentada.

3.2.4. Classificação Geral dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, obtidas pela somatória ponderada dos pontos obtidos na **Prova Escrita (peso 50%**, previamente normalizada em escala de 0 a 10) e na **Análise de Currículo (peso 50%**, em escala de 0 a 10). A maior nota final obtida será normalizada para 10,0 pontos, e as demais notas finais escalonadas proporcionalmente. No caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem: **maior nota na Prova Escrita; persistindo o empate, maior pontuação na Produção Científica/Técnica; em seguida, maior pontuação na Atuação Discente; e, por último, menor tempo de duração do mestrado**, conforme itens do Anexo V.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550 Telefone: (86) 3237 1424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



3.2.5. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá efetuar matrícula no Programa como **Aluno Regular**, respeitando o número de vagas previstas neste edital e desde que obtenha **nota final igual ou superior a 3,0**, correspondendo a **30%** da maior nota final normalizada. Candidatos que não se enquadrarem nas vagas para Aluno Regular poderão se matricular como **Aluno Especial**, respeitando o limite de **até 40% do número de candidatos classificados como Alunos Regulares**, conforme critérios do Programa.

3.3 A Classificação Geral, passível de recursos, será divulgada no dia **25/11/2025**, no sítio eletrônico do Programa (<https://www.fisicaufpi.com.br>) ou site antigo (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=307>). Os recursos sobre o resultado da seleção deverão ser enviados no dia **26/11/2025**, em formato PDF, para o endereço eletrônico pgfisica@ufpi.edu.br. O resultado dos recursos será divulgado no dia **27/11/2025**, no sítio eletrônico do Programa.

4 A **relação final dos aprovados** será publicada pela **Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação** no período de **28/11/2025 a 01/12/2025**, no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e do Programa (<https://www.fisicaufpi.com.br>) ou site antigo (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=307>).

5 – CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
29/10/2025 a 16/11/2025	Período de inscrições	-
17/11/2025	Divulgação da Homologação das inscrições	-
17/11/2025	Recursos das inscrições indeferidas	-
18/11/2025	Resultados dos recursos da homologação de inscrições	-
18/11/2025	Divulgação do resultado da lista de aprovados na Prova Escrita	-
18/11/2025	Divulgação do horário da Entrevista para cada candidato aprovado na prova escrita	-
19/11/2025	Realização de Entrevistas	08:00 h às 12:00 h 14:00 h às 18:00 h
20/11/2025	Divulgação do resultado das Entrevistas	-
21/11/2025	Pedidos de recursos dos resultados das Entrevistas	-
24/11/2025	Resultados dos recursos das Entrevistas	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550 Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



25/11/2025	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos	-
26/11/2025	Pedidos de recursos do Resultado da seleção	-
27/11/2025	Resultados dos recursos do Resultado da seleção	-
28/11/2025 a 01/12/2025	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	-

6 - PROFICIÊNCIA

De acordo com a Resolução N° 658/2024 CEPEX:

Art. 34° O candidato selecionado para o Curso de Doutorado deverá apresentar atestados de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

§ 5° Os atestados de proficiência terão validade de 03 (três) anos.

Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (**COPESE**) pelo menos 03 (três) vezes por ano em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**Inglês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por **Instituição Pública de Ensino Federal ou Estadual**. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF. Neste último caso, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.

7 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Física no **quadriênio 2026/2030** será realizada em data e local a serem definidos, posteriormente, pelo Calendário Universitário da Pós-Graduação **2026** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao> e pelo PPGF, respectivamente.

7.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) apresentar atestados de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa, em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



- b) RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
 - c) CPF;
 - d) certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);
 - e) 01 (uma) foto 3 X 4;
 - f) diploma ou certidão ou ata de defesa para o doutorado;
 - g) histórico escolar do mestrado;
 - h) comprovante de residência;
 - i) declaração de conhecimento (conforme modelo no Anexo II), em observância ao Artigo 32 da Resolução N°. 658/2024-CEPEX, de que não efetivou matrícula simultânea em dois programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer IES; em um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação de qualquer IES; ou em um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu de qualquer IES.
- As cópias devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Parágrafo Único. Conforme o Art. 35 da Resolução N° 658/2024-CEPEX, o(a) candidato(a) aprovado(a) que seja concluinte de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (Stricto Sensu) poderá realizar a matrícula provisória. Neste caso, deverá apresentar uma declaração na qual se compromete a entregar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, o documento de integralização curricular ou o comprovante da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, sem direito a recurso.

8 - MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula Curricular - em disciplinas, realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.ufpi.br, nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós Graduação **2026**, disponível: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9 - DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2026.1** iniciarão em data a ser definida no calendário universitário da Pós-graduação **2026.1** e **2026.2** disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa, Coordenação do Programa e instâncias superiores da UFPI, se necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
*PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF***

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



11 – ANEXOS

O presente Edital possui os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II: Declaração de conhecimento do art. 35 da Res. nº 658/2024 CEPEX;
- c) Anexo III: Autodeclaração de Pessoa com Deficiência - Resolução Nº. 98/2021-CEPEX;
- d) Anexo IV: Autodeclaração Étnico Racial - Resolução Nº. 98/2021-CEPEX
- e) Anexo V: Tabela de Pontuação do Currículo, a ser devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)
- f) Anexo VI: Termo de Ciência sobre Bolsas Remuneradas

Teresina-PI, 19 de setembro de 2025.

Prof. Bartolomeu Viana Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Prof. Carlos Humberto Soares Júnior
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
FICHA DE INSCRIÇÃO – Seleção 202__ - __

Informações Pessoais			
Nome: _____			
Endereço Completo: _____			
Complemento: _____		Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____		Estado: _____	Telefone: () _____
E-mail: _____			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Nascimento: ____/____/____		Local de Nascimento: _____	Estado: _____
País: _____		Nacionalidade: _____	Sexo: ____ Estado Civil: _____
RG: _____		UF: _____	Emissão: ____/____/____
Tit. Eleitor: _____		UF: _____	Zona: _____ Seção: _____ Emissão: ____/____/____
Cidade do Tit. Eleitor: _____		Estado: _____	CPF: _____
Documento Militar N°: _____		Seção: _____	Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Formação Escolar – Curso Superior			
Graduação (Instituição): _____			
Título: _____		Especialidade: _____	
Início: ____/____/____		Término: ____/____/____ Colação de Grau: ____/____/____	
Vaga Pretendida			
☐ Comunidade externa	☐ Pessoa com Deficiência	☐ Programa de Capacitação Interna	☐ Programa de Ações Afirmativas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



Atividades Profissionais	
Exerce atividade docente: ☐ Sim ☐ Não Anos de Serviço: ☐ Em Instituição Pública? Qual ou quais? ☐ Em Instituição Privada? Qual ou quais: Publicações: ☐ Sim ☐ Não Tipo: ☐ livros ☐ Artigos em revistas indexadas ☐ Capítulos em livros ☐ Resumos em Anais de Congressos, Simpósios, etc. ☐ Outros. Possui domínio (leitura) em línguas estrangeiras: ☐ inglês ☐ espanhol ☐ outra	
Recursos Financeiros	
Solicita Bolsa: ☐ Sim ☐ Não	
Orientações Pretendidas	
1. 2.	

Teresina, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 658/2024- CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução Nº. 658/2024-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ ____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550 Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro estar ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 20____
(município), (dia)(mês)(ano)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550. Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



(Assinatura do/a Candidato/a)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF
nº _____, candidato(a) ao curso _____, no
campus _____ declaro-me

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____

(informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós, ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e de minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município), (dia)(mês)(ano)

(Assinatura do/a Candidato/a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



**ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO
COMPONENTES DE “CURRICULUM VITAE”**

CANDIDATO(A): _____

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela de pontuação com base na sua documentação, registrando os pontos obtidos em cada item. A coluna “Pontuação da Banca” será preenchida pela Comissão de Seleção durante a verificação e validação do currículo. Os componentes possuem nota máxima e peso na nota final do currículo da seguinte forma: Produção Científica / Técnica – 10 pontos (peso 70%); e Atuação Discente – 10 pontos (peso 30%). A nota final do currículo será calculada pela média ponderada desses dois componentes, considerando os pontos registrados e validados pela Comissão.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA / TÉCNICA (peso 70%) (nota máxima de 10,0 pontos)

Artigo técnico publicado em periódico internacional ou indexado nos últimos 4 anos
Estrato Faixa Highest Percentil (%) do CiteScore (Scopus)

	Pontuação	Pontuação Candidato	Pontuação Banca
Faixa de Percentil (%) do CiteScore (Scopus) 87.5 a 100	10 pts		
Faixa de Percentil (%) do CiteScore (Scopus) 75 a 87.49	8 pts		
Faixa de Percentil (%) do CiteScore (Scopus) 62.5 a 74.99	6 pts		
Faixa de Percentil (%) do CiteScore (Scopus) 50 a 62.49	4 pts		
Pedidos de Depósito de Patente (INPI) (máx. 2)	2,5 pts por patente		
Subtotal Produção Científica/Técnica	10,0 (máx.)		

ATUAÇÃO DISCENTE (peso 30%) (nota máxima de 10,0 pontos)

Componente	Pontuação	Pontuação Candidato	Pontuação Banca
Apresentação de trabalhos distintos em eventos científicos organizados pelo PPGF, SBF, SBPMAT, SBQ e OSA e eventos internacionais	0,5 cada		
Prêmios Acadêmicos			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



Componente	Pontuação	Pontuação Candidato	Pontuação Banca
Menção honrosa em eventos ou prêmios equivalentes organizados pelo PPGF, SBF, SBPMAT, SBQ e OSA e eventos internacionais	0,5 ponto cada, máx até 3,0 pontos		
Primeiro lugar em apresentação de trabalho organizados pelo PPGF, SBF, SBPMAT, SBQ e OSA e eventos internacionais (2,0 ponto cada, até 6,0 pontos)	2,0 ponto cada, até 6,0 pontos		
Subtotal Atuação Discente	10,0 (máx.)		

PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO:

- Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a): _____ e pela Comissão de Seleção: _____

CANDIDATO(A): _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA-PPGF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-
550. Telefone: (86)32371424
E-mail: pgfisica@ufpi.edu.br



ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA SOBRE BOLSAS REMUNERADAS

Eu, _____ (nome do(a)
candidato(a)), CPF nº _____, inscrito(a) no Programa
_____, declaro estar ciente de que a
matrícula no Programa **não garante a concessão de bolsa remunerada**, nem implica inclusão
automática em lista de espera para esse benefício. Reconheço que a atribuição de bolsas está
condicionada à **classificação no processo seletivo**, à **disponibilidade de cotas** e aos **critérios definidos
pelo Programa e pelas agências de fomento**. Tenho ciência de que a concessão de bolsas remuneradas
além da quantidade prevista neste edital poderá ocorrer somente **dependendo da disponibilidade futura
de cotas pelas agências de fomento**. Declaro ainda que, caso deseje aumentar minhas chances de
contemplação nessas situações, posso, sem qualquer prejuízo acadêmico, **participar de novo processo
seletivo**, com o objetivo de melhorar minha classificação geral. Ressalta-se que, nessa hipótese, **as
disciplinas já cursadas poderão ser integralmente aproveitadas**, conforme as normas do Programa.
Será dada prioridade de bolsas, em consonância com a modalidade de Demanda Social, aos(as)
candidatos(as) que não possuam vínculo empregatício.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____